



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- a) Segundo relatos recebidos, os passageiros do voo Ryanair FR5484, Madrid/Porto, em 17 de Setembro de 2014, foram forçados a abandonar a aeronave em que já haviam embarcado, no aeroporto de Barajas (Madrid), recebendo a indicação de que o aparelho iria, afinal, para Ibiza.
- b) O desembarque forçado dos passageiros, a poucos minutos da partida apazada para a cidade do Porto, gerou protestos bem compreensíveis e alguns incidentes. Segundo um passageiro, "crianças, pessoas incapacitadas e idosos ficaram sem saber o que fazer". E o mesmo passageiro acrescenta: "Instalou-se o caos, a polícia civil espanhola teve que intervir na porta C44 do T1 de Madrid e os passageiros ficaram inconformados com a decisão da companhia, cheios de fome e sem certezas das horas a que iam regressar a casa e sem compreender por que tinham de sair do avião."
- c) O voo tinha partida marcada de Madrid às 20.10 horas. A alteração foi comunicada, segundo os relatos, apenas às 20.40, já com os passageiros sentados dentro do aparelho e estando as portas do avião fechadas. O comandante começou a informar a cabina sobre o tempo de voo quando acrescentou que, afinal, estariam no avião errado. "Disse que tínhamos de desembarcar para entrarem os passageiros com destino a Ibiza", explicou um passageiro.
- d) De acordo com as informações recolhidas pela agência *Lusa*, a tripulação terá sido informada com atraso da mudança de destino do avião. Quando decorria o embarque, houve passageiros que receberam uma mensagem via SMS da Ryanair a avisar que o voo FR5484 iria partir com atraso, e alguns confrontaram a tripulação, que na altura negou qualquer alteração.
- e) Apesar das garantias de que apenas esperariam uma hora, até às 21.30, em princípio, a partida do voo para o Porto passou para as 23.30 horas e, depois, para as 23.50. Finalmente o avião da Ryanair descolou para o Porto pelas 23.59 horas (hora de Madrid) para aterrar no Aeroporto Francisco Sá Carneiro pelas 00.20 horas (hora de Portugal continental).

f) A Ryanair afirmou ao *Jornal de Notícias* que "devido a um erro de *handling* em Madrid, os passageiros foram embarcados num avião que tinha como destino Ibiza".

g) Esta declaração, quando confrontada com os relatos dos passageiros, pode configurar uma tentativa de a Ryanair evadir ou diminuir a própria responsabilidade pelo ocorrido. Pode configurar, porém, que a responsabilidade se devesse, na verdade, a erro só dos serviços aeroportuários de Madrid; ou a responsabilidade de ambas as entidades, uma vez que o avião da Ryanair para o Porto não estava, em qualquer caso, disponível à hora marcada, mas apenas cerca de três horas e meia depois.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Secretário de Estado dos Transportes, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 - Receberam as autoridades portuguesas alguma queixa por parte dos passageiros que viram os seus direitos desrespeitados pela Ryanair no voo em referência?

2 - Abriram as autoridades portuguesas oficiosamente algum inquérito face aos relatos publicados sobre este incidente?

3 - Havendo competência de entidades espanholas, irlandesas e europeias para averiguar e fazer exercer responsabilidade a respeito do ocorrido, fizeram as autoridades portuguesas alguma participação junto destas ou requereram informações?

4 - Que outros procedimentos tencionam as autoridades portuguesas tomar – ou já porventura tomaram – a fim de proteger os direitos dos passageiros portugueses do voo FR5484 em apreço e evitar que incidentes destes se repitam no futuro?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 19 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)